



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65

Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013

## ANEXO IV

### PLANO DE TRABALHO

### PROPOSTA DE TRABALHO

<b>Nome do Projeto:</b> GR Mauá	
<b>1. Identificação do Proponente</b>	
1.1 Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE	
1.2 CNPJ: 09.236.032.0001/65	
1.3 Endereço: Av. Barão de Mauá, 3609	
1.3.1 Complemento:	1.3.2 CEP: 09340-440
1.4 Telefone fixo (com DDD) 11 25641999	
1.5 Celular (com DDD) 11 997584647	
1.6 Nome do Dirigente: Leticia Bani Monteiro	
1.7 E-mail do Dirigente: presidente@associacaotryade.org	
1.8 RG do Dirigente: 50.544.527-X	1.9.1 Órgão Expedidor: SSP-SP
1.9 CPF do Dirigente: 446.954.818-98	
1.10 Nome do Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho: Kauê Angelotti Gregorio	
1.11 E-mail do Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho: kaue@associacaotryade.org	
1.12 Telefone Fixo (com DDD) : (11) 2564-1999	
1.13 Telefone Celular (com DDD) (11) 99654-7607	
1.14 Programa de Atividades a serem executadas: Ginástica Rítmica	
1.15 Justificativas da Proposta de Trabalho: O projeto aqui proposto, visa sanar o problema social identificado no mesmo item, 3, do presente Edital "intenção de prevenir e combater a obesidade infantojuvenil" e "...o poder público tem o dever de garantir essa proposta. Através de aulas semanais oferecidas em locais identificados no item "8. "Núcleos" para a modalidade de Ginástica Rítmica, onde tal atividade será no contra turno escolar, afirmando assim, a necessidade de um projeto com visão macro da realidade esportiva no município e uma equipe técnica de qualidade, conforme a proposta da Associação Tryade. A atividade física tem o poder de transformar essa realidade, transportando a criança e a adolescente atendidas pelo projeto, a uma realidade de qualidade de vida e elevação da autoestima.	
1.16 Objetivos da Proposta de Trabalho: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o acesso da comunidade mauaense às práticas esportivas, dentro das modalidades pertinentes ao chamamento dentro da Modalidade: <b>Ginástica Rítmica</b>;</li> <li>• Suprir a demanda da população, por uma prática saudável, promovendo a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida;</li> <li>• Proporcionar a participação dos munícipes em atividades esportivas no município fazendo</li> </ul>	



TRYADE  
EDUCAÇÃO  
ESPORTES - CULTURA

## ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013

uso do tempo ocioso;

- Estabelecer desafios constantes no ambiente de aula potencializando as capacidades de grupo e individuais;
- Promover a melhora das habilidades motoras, capacidades físicas de todas as alunas envolvidas na modalidade de Ginástica Rítmica;
- Proporcionar o envolvimento dos familiares nas atividades propostas e no reconhecimento da importância da prática de atividades esportivas.
- Representar o município em Jogos Oficiais em diferentes níveis, municipais, estaduais, federais e se possível internacionais.

### 1.17 Metodologia:

As turmas serão divididas de acordo com as faixas etárias, de acordo com os locais identificados.

Para as aulas da Escola de GR, serão realizadas duas vezes por semana, com duração de 60 minutos. Dar-se-á através de condições físicas do espaço, a fim de receber a modalidade. As aulas serão ministradas com controle de frequência, relatório dos professores, planejamento (carga horária também contabilizada) e fotos.

Os treinamentos das equipes serão realizados de acordo com as categorias. Acontecerão em períodos que variam de 9 a 20 horas semanais (variados dias da semana), com objetivos específicos de cada categoria, envolvendo treino físico, técnico, elaboração de coreografias, treinamentos de pódio, avaliações com outros profissionais técnicos em nível de arbitragem e performance. Serão ministrados trabalhos específicos de dança e balé clássico às atletas, atualmente as grandes equipes potencializam seus treinamentos embasados em rotinas específicas nestas áreas.

A qualquer momento poderá ser incluído (a) um espaço ou agremiação que tenha parceira com a Prefeitura de Mauá, a fim de aumentar o atendimento dentro das possibilidades e disponibilidades de carga horária dos professores.

Através de aulas diversificadas, com ou sem aparelhos, dinâmicas de aula, jogos cooperativos, jogos adaptados, entre outros e aplicação de rotinas de fundamentos, exercícios variados;

Os professores farão uso de materiais disponibilizados através do Projeto e do local das aulas. Farão uso de recursos audiovisuais entre outros materiais no qual considerar pertinente a prática da modalidade, desta forma, diversificando com jogos variados (adaptados e cooperativos), dinâmicas de grupo, pequenas palestras entre outros recursos serão ser utilizados. Atividades relacionadas às capacidades físicas: agilidade, velocidade, ritmo, coordenação, força e principalmente cooperativismo;

Utilização e aprendizado das modalidades praticadas;

Aulas práticas envolvendo diversas dinâmicas;



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013

As turmas serão montadas conforme a disponibilidade dos espaços relacionados. Tal serviço será realizado pela Coordenação junto aos gerentes dos espaços e o respectivo professor. A diversidade de atividades será através de atividades dinâmicas e direcionadas às diferentes faixas etárias.

## 2. Equipe de Trabalho (observar as especificações de acordo com item 7 - do Modelo de Plano de Trabalho)

Cargo	Remuneração	Carga Horária semanal
Coordenador Técnico	R\$ 1.200,00	10 horas
Professor de Educação Física 8/semana	R\$ 900,00	8 horas
Professor de Educação Física	R\$ 1.420,00	12 horas
Técnica de Ginástica Rítmica	R\$ 1.420,00	12 horas
Técnica de Ginástica Rítmica	R\$ 3.550,00	30 horas
Técnica de Ginástica Rítmica	R\$ 2.250,00	20 horas
Professor de Ballet	R\$ 1.750,00	16 horas
Professor de Dança e Coreógrafo	R\$ 1.050,00	10 horas
Auxiliar geral	R\$ 1.200,00	24 horas
Gestor do projeto	R\$ 2.100,00	20 horas

## 3. Objeto

Promover o acesso da comunidade mauaense às práticas esportivas, dentro das modalidades pertinentes ao chamamento dentro da Modalidade: **Ginástica Rítmica**. A promoção deste esporte busca suprir a demanda da população, por uma prática saudável, promovendo a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida.

## 4. Público Alvo (Informar o quantitativo proposto de cada faixa etária que será beneficiada com a Ação, respeitando as divisões por turma / atividade)

Modalidade	Periodicidade
3. Ginástica Rítmica	Crianças (de 06 a 11 anos) Jovens (de 12 a 17 anos) Portadores de necessidades especiais <b>(respeitadas as capacidades e recomendações médicas individuais)</b>

2



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
 Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013

## 5. Metas de Atendimento

**5.1. Meta de Atendimento:** A Ação proposta para firmamento do termo de colaboração tem como público-alvo o atendimento a 185 participantes a partir de 06 anos de idade.

Modalidade	Periodicidade	Carga Horária Semanal	Previsão de Atendimento
Ginástica Rítmica	INICIAÇÃO: 2 aulas semanais de 75 minutos cada por turma	2h30min	185 atendidas
	TREINAMENTO/PRÉ-TREINAMENTO: 2 a 5 vezes por semana 2 a 4 horas/dia, por categoria	4 a 20h	

## 6. Cronograma de Atividades

ADITAMENTO DE CONTRATO – CHAMAMENTO DE REFERÊNCIA 01/2019 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES																		
	MESES DO PROJETO - 18																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Contratações	X	X																
Definição de Grade horária	X																	
Manutenção de Grade horária	X					X						X						
Divulgação das inscrições	X	X																
Aulas e atividades de GR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
contrapartidas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encerramento de atividades						X												X

### 6.1. Campeonatos e Festivais

**Equipe de Alto Rendimento** - Torneio Regional do Sudeste - Torneio Nacional - Jogos Regionais - Jogos Abertos do interior - Copas Estaduais

Campeonatos Brasileiros - Campeonatos Estaduais - Jogos da Juventude - Jogos Escolares - Torneio Internacional - Festa de Gala (encerramento anual)

**Escola de Ginástica Rítmica** - Festivais variados e Torneios de Massificação e Festa de Gala (encerramento anual)

### 7. Repasse de Recurso

**7.1. Modalidades:** Ginástica Rítmica

**Quando de Pessoal:** Coordenação, Gestor de Projetos, Professoras (es), Técnicas e auxiliar.



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
 Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013

IDENTIFICAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA/ATRIBUIÇÕES
Antonio Cesar Bellíssimo Gregorio	Gestor do projeto	20 horas semanais Responsável pela administração do projeto, pagamentos, interface com banco, elaboração da prestação de contas ao órgão conveniente, compra de materiais, pagamentos de fornecedores, pagamentos aos prestadores de serviço do projeto.
Patricia Angelotti Gregorio Formada em Ed.Física, Pós-graduada em Treinamento Desportivo e Gin. Rítmica	Coordenadora Técnica	10 horas semanais Responsável pela coordenação das atividades, comunicados aos alunos, visita técnica aos espaços, interface com órgão conveniente, acompanhamento das atividades e competições, monitoramento dos profissionais envolvidos
Leticia Almeida de Andrade Formada em Educação Física	Professora	12h semanais Ministrar aulas de Ginástica Rítmica
Larissa Andrade Formada em Ed. Física	Professora	20h semanais Ministrar aulas de Ginástica Rítmica
Patricia Angelotti Gregorio Formada em Ed. Física, Especialista em em Trein. Desportivo e Gin. Rítmica	Técnica de Ginástica Rítmica	20h semanais Responsável pelas aulas de Treinamento do Projeto referente à Equipe de Rendimento
Thamiris Regina C. dos Santos Formada em Ed.Física	Técnica de Gin.Rítmica	30h semanais Responsável pelas aulas de Treinamento do Projeto referente à Equipe de Rendimento
Professora Fabiana Fabricia Volpi	Professora de Ballet	16h semanais Responsável pelas aulas de Ballet Clássico, elaboração de coreografias, trabalhos rítmicos e expressão corporal, referentes à Equipe de Rendimento.
Vinicius Alves de Araujo Formado em Ed.Física (Licenciatura) e Professor de Dança	Professor de Dança e Coreógrafo	9h semanais Responsável pelas aulas de dança e na elaboração de coreografias e preparos, ritmos, expressão corporal referente à equipe de rendimento. Carga horária de 9h/semanal
Auxiliar Geral	Nível superior em andamento ou concluído.	Acompanhar rotinas de aulas e treinos, facilitando as ações de professores e técnicos. Carga horaria de 20 horas



## ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013

Despesa	Teto de gasto sobre o valor do repasse
Recursos Humanos	70%
Taxas Federativas e Arbitragem	19%
Transporte	2,5%
Alimentação	2,5%
Material Esportivo / Manutenção	5%
Material de Divulgação / Identidade Visual do Núcleo	1 %
<b>Total percentual</b>	<b>100%</b>

**8. Núcleos** (número de núcleos estipulado pela Administração Pública para desenvolvimento das atividades, sujeito a alterações após análise dos Planos de Trabalho e de acordo com as respectivas demandas)

Modalidades	Número de Núcleos	Locais dos Núcleos
GINÁSTICA RÍTMICA	2 (DOIS)	1. GINÁSIO POLIESPORTIVO CELSO DANIEL (Municipal) – Rua Fábio José Delpoio, 128 VI. Noêmia.  2. ASSOCIAÇÃO TRYADE Av. Barão de Mauá, 3609 – Jd. Maringá – Mauá - SP

OBS: As entidades poderão apresentar sugestão de locais diversos dos propostos que serão analisados pela Comissão de Análise e Seleção quanto à adequação e viabilidade prevalecendo o atendimento ao interesse público. (Havendo indicação de local diverso, apresentar documentação que comprove vínculo entre a entidade e o espaço indicado.)

### 9. Cronograma de Desembolso – Recursos

#### 9.1. Cronograma de Desembolso

Parcela 1 – Meses 1 - 2 - 3	Parcela 2 – Meses 4 - 5 - 6	Parcela 3 – Meses 7 - 8 - 9
R\$ 78.350,00	R\$ 60.920,00	R\$ 62.420,00
Parcela 4 – Meses 10 - 11 - 12	Parcela 5 – Meses 13 - 14 - 15	Parcela 6 – Meses 16 - 17 - 18
R\$ 70.920,00	R\$ 64.957,50	R\$ 54.120,00

#### 9.2 Contrapartida

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico	Outras informações relevantes
Locação de tapete para a prática da Ginástica Rítmica na sede por 18 meses (270m <sup>2</sup> )	R\$ 2.200,00 / mês	Tapete para a prática da Ginástica Rítmica.



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013

9.3 Cronograma de Desembolso – Contrapartida 10,11%		
Parcela 1 – Meses 1 - 2 - 3	Parcela 2 – Meses 4 - 5 - 6	Parcela 3 – Meses 7 - 8 - 9
1,68%	1,68%	1,68%
Parcela 4 – Meses 10 - 11 - 12	Parcela 5 – Meses 13 - 14 - 15	Parcela 6 – Meses 16 - 17 - 18
1,68%	1,68%	1,68%

## 10. Da Divulgação da Ação

10.1. Defina como ocorrerá a divulgação da Ação (pode ser assinalada mais de uma alternativa):

- 10.1.1 ( ) Cartazes
- 10.1.2 ( ) Faixas ou Banners
- 10.1.3 (x) Internet. Especifique: Site, redes sociais do Proponente, etc.
- 10.1.4 ( ) Jornais
- 10.1.5 ( ) Panfletos
- 10.1.6 ( ) Rádio
- 10.1.7 ( ) Televisão
- 10.1.8 ( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

10.2 Em quais locais ocorrerá a divulgação? (pode ser assinalada mais de uma alternativa)

- 10.2.1 ( ) Escolas
- 10.2.2 ( ) Postos de Saúde
- 10.2.3 ( ) Comércio
- 10.2.4 ( ) Associações
- 10.2.5 ( ) Igrejas
- 10.2.6 ( ) Ginásios
- 10.2.7 ( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

## 11. Orçamento Geral - Materiais

Ítems de Despesas	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bolas oficiais de Gin. Rítmica	5	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
Estiletos oficiais para fitas	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
Arco Oficial	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Disco de Equilíbrio	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
Caneleiras 1kg	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00

L



## ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65

Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013

### 12. Prestação de Contas

a. Apresentação de notas fiscais dos bens e serviços contratados, com regularidade fiscal e apresentação do pagamento do SIMPLES Nacional;

b. Os comprovantes deverão ser emitidos em nome da Entidade, com todos os dados (endereço, CNPJ, data, etc). No corpo da Nota Fiscal; MEI ou RPA deverá constar o número do Termo de Colaboração, nome do Projeto e a Secretaria referente. Qualquer irregularidade deve ser corrigida por carta de correção ou declaração emitida pela empresa, exceto quanto à data de emissão (sempre posterior ao recebimento do repasse) e valor total da nota. Deverão ser entregues em Original e cópia (documentos somente fotocopiados não serão aceitos). As originais emitidas via digital favor apresentar com carimbos: via original e visitadas com carimbo do Gestor.

12.1 Quando se tratar de pagamento a prestadores de serviços (pessoa física) mediante recibo, deverá constar no recibo: nome, endereço, RG, CPF e o tipo de serviço prestado, devidamente carimbados: via original e com carimbo do gestor.

12.2 Todas as cópias dos documentos juntados ao processo de prestação de contas devem estar: legíveis, sem rasuras, em casos de pagamentos em banco, autenticadas; e, em caso de pagamentos em Casas Lotéricas, com cópia do comprovante de pagamento junto ao documento.

12.3 Todas as despesas deverão estar discriminadas, não podendo constar somente "serviços prestados" ou "aquisição de produtos" e "ajuda de custo";

12.4 No caso das modalidades onde está previsto pagamento de arbitragem deverão ser entregue súmulas referentes aos jogos do período (sempre original e cópia);

12.5 Nas despesas com publicidade ou eventos, remeter memorial descritivo da publicidade, cópia da autorização de divulgação e/ou contrato de publicidade, com indicação da matéria veiculada, datas, horários e tempos de divulgação e cópia do material impresso, em se tratando de publicidade escrita;

12.5.1 Informação se o evento realizado foi aberto ao público com as devidas comprovações. Pois, entende-se que, se uma atividade é subsidiada com recursos públicos deve ter alcance irrestrito, bem como se ocorrer qualquer tipo de cobrança, a título de ingresso ou contribuição, que impeça o acesso de qualquer pessoa, a Entidade beneficiada deverá comprovar todas as despesas realizadas, inclusive bilheteria, patrocínio, cobrança de ingressos e todos os recursos aplicados;

12.6 Apresentação das atas de reuniões de planejamento;

12.7 Apresentação do controle de frequência dos participantes;

12.8 Apresentação do controle de frequência dos agentes;

12.9 Registro fotográfico das atividades;



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013

As Entidades conveniadas deverão seguir **TODAS** as demais instruções constantes no **Manual Prático para Prestações de Contas Termos/2019** disponibilizado pela Secretaria de Esportes e Lazer de Mauá.

Mauá, 12 de maio de 2021.

*Letícia B. Monteiro*

LETICIA BANI MONTEIRO  
Presidente

## Chamamento Público nº 001/2019 - ADITAMENTO 2021

Prefeitura do Município de Mauá

Projeto GR Mauá

Planilha Orçamentária

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Item	Gasto	Especificação dos Gastos	Qtd	Unid	Duração	Valor Unit	Total Item	Total Ação		
<b>1</b>	<b>RECURSOS HUMANOS</b>									
1.1	Coordenador Técnico	Responsável pela coordenação das atividades, espaços, comunicados aos alunos, visita técnica aos espaços, interface com órgão conveniente, acompanhamento das atividades e competições. Carga horária de 10h/semanal	1	mês	18	1.200,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	
1.2	Professor de Educação Física 8H/semana	Responsável pelas aulas do Projeto. Carga horária de 8h/semanal	1	mês	18	900,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	
1.3	Professor de Educação Física 12H/semana	Responsável pelas aulas do Projeto. Carga horária de 12h/semanal	1	mês	18	1.420,00	25.560,00	25.560,00	25.560,00	
1.4	Técnica de Ginástica Rítmica 12h	Responsável pelas aulas do projeto, referente à equipe de rendimento. Carga horária de 12h/semanal	1	mês	18	1.420,00	25.560,00	25.560,00	25.560,00	
1.5	Técnica de Ginástica Rítmica 30h	Responsável pelas aulas do projeto, referente à equipe de rendimento. Carga horária de 30h/semanal	1	mês	18	3.550,00	63.900,00	63.900,00	63.900,00	
1.6	Técnica de Ginástica Rítmica 20h	Responsável pelas aulas do projeto, referente à equipe de rendimento. Carga horária de 20h/semanal	1	mês	18	2.250,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	
1.7	Professor de Ballet	Responsável pelas aulas de ballet, referente à equipe de rendimento. Carga horária de 16h/semanal	1	mês	18	1.750,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	
1.8	Professor de Dança e Coreógrafo	Responsável pelas aulas de dança e na elaboração de coreografias e preparos, ritmos, expressão corporal referente à equipe de rendimento. Carga horária de 9h/semanal	1	mês	18	1.050,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	
1.9	Auxiliar geral	Acompanhar rotinas de aulas e treinos, facilitando as ações de professores e técnicos. Carga horária de 24 horas	1	mês	18	1.200,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	
2.0	Gestor do projeto	Responsável pela administração do projeto, pagamentos, interface com banco, elaboração da prestação de contas ao órgão conveniente, compra de materiais, pagamentos de fornecedores, pagamentos aos prestadores de serviço do projeto. Carga horária de 20h/semanal	1	mês	18	2.100,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	
		<b>Subtotal</b>							<b>303.120,00</b>	

L

<b>2</b>	<b>TAXAS FEDERATIVAS E ARBITRAGEM</b>								
2.1	Inscrição em campeonatos e torneios. Taxas obrigatórias. Arbitragem	Valor destinado à inscrição em competições e taxas federativas obrigatórias, pagamento de arbitragem em Torneio Interno e treino controle.	1	verba	1	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
		<b>Subtotal</b>	<b>30.000,00</b>						
<b>3</b>	<b>TRANSPORTES</b>								
2.1	Transporte para competição e estágio de treinamento	Valor destinado à pagamento de serviços de transporte aéreo, rodoviário, fretamento e etc. O cronograma dos campeonatos não estão definidos, portanto, destina-se uma verba para pagamento viabilizando a participação da equipe em torneios fora dos entornos de Mauá. E também destinado a estagio de treinamento.	1	verba	1	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
		<b>Subtotal</b>	<b>12.500,00</b>						
<b>4</b>	<b>ALIMENTAÇÃO</b>								
4.1	Alimentação e estagio de treinamento	Serviço de alimentação estimado durante as competições. Destinada como verba, com o objetivo de atender a alteração de calendário ou a definição do mesmo. Item poderá ser refeição ou fornecimento de alimentação	1	verba	1	5.737,50	5.737,50	5.737,50	5.737,50
		<b>Subtotal</b>	<b>5.737,50</b>						
<b>5</b>	<b>MATERIAL ESPORTIVO / MANUTENÇÃO</b>								
5.1	Bolas oficiais	Aparelho oficial aprovado pela FIG (Fédération Internationale de Gymnastique)	5	unid	1	490,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00
5.3	Estiletos oficiais	Aparelho oficial aprovado pela FIG (Fédération Internationale de Gymnastique)	5	unid	1	350,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
5.5	Arco Oficial	Aparelho oficial aprovado pela FIG (Fédération Internationale de Gymnastique)	2	Unid	1	200,00	400,00	400,00	400,00
5.6	Disco de equilibrio	Aparelho para preparo e aprimoramento dos membros inferiores e prevenção de lesões	6	Unid	1	80,00	480,00	480,00	480,00
5.7	Caneleiras 1kg	Par de caneleiras para aprimoramento do preparo fisico	5	Unid	1	30,00	150,00	150,00	150,00
		<b>Subtotal</b>	<b>5.230,00</b>						
<b>6</b>	<b>MATERIAL DE DIVULGAÇÃO / ID VISUAL DO NÚCLEO</b>								

L  
G

<b>5</b>	<b>MATERIAL ESPORTIVO / MANUTENÇÃO</b>							
5.1	Bolas oficiais	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00
5.3	Estiletos oficiais	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
	Arco Oficial	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
5.5	Disco de equilíbrio	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00
5.6	Caneleiras 1kg	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
5.7								0,00
								<b>5.230,00</b>
<b>6</b>	<b>MATERIAL DE DIVULGAÇÃO / ID VISUAL DO NÚCLEO</b>							
6.1								0,00
6.2	Serviço de divulgação Online	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								<b>0,00</b>
<b>7</b>	<b>HOSPEDAGEM</b>							
7.1	Hospedagem para atletas e equipe técnica	1.700,00	5.000,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	12.000,00
	<b>Subtotal</b>							<b>12.000,00</b>
<b>8</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>							
8.1	Materiais e suprimentos para escritório	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	1.500,00
	Assistente Administrativo	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
8.2	Contador	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
	<b>Subtotal</b>							<b>23.100,00</b>
	<b>Valor por parcela</b>	<b>I</b>	<b>60.920,00</b>	<b>62.420,00</b>	<b>70.920,00</b>	<b>64.957,50</b>	<b>54.120,00</b>	
	<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>							<b>391.687,50</b>

*Leticia B. monteiro*

## Chamamento Público nº 001/2019 - ADITAMENTO 2021

Prefeitura do Município de Mauá

Projeto GR Mauá

## Cronograma de Desembolso

1	2	5	6				8	
Item	Gasto	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	5º Trimestre	6º Trimestre	Total Item
<b>1</b>	<b>RECURSOS HUMANOS</b>							
1.1	Coordenador Técnico	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	21.600,00
	Professor de Educação Física 8/semana	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	16.200,00
1.2	Professor de Educação Física 20/semana	4.260,00	4.260,00	4.260,00	4.260,00	4.260,00	4.260,00	25.560,00
	Técnica de Ginástica Rítmica 12h	4.260,00	4.260,00	4.260,00	4.260,00	4.260,00	4.260,00	25.560,00
1.3	Técnica de Ginástica Rítmica 30h	10.650,00	10.650,00	10.650,00	10.650,00	10.650,00	10.650,00	63.900,00
1.4	Técnica de Ginástica Rítmica 20h	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	40.500,00
1.5	Professora de Ballet	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	31.500,00
	Professor de Dança e Coreógrafo	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	18.900,00
1.6	Auxiliar Geral	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	21.600,00
1.7	Gestor do projeto	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	37.800,00
								<b>303.120,00</b>
<b>2</b>	<b>TAXAS FEDERATIVAS E ARBITRAGEM</b>							0,00
2.1	Inscrição em campeonatos e torneios, Taxas obrigatórias	9.000,00	0,00	8.000,00	10.000,00	3.000,00	0,00	30.000,00
								<b>30.000,00</b>
<b>3</b>	<b>TRANSPORTES</b>							
2.1	Transporte para competição	7.000,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	12.500,00
								<b>12.500,00</b>
<b>4</b>	<b>ALIMENTAÇÃO</b>							
4.1	Alimentação	1.000,00	1.500,00	0,00	1.000,00	2.237,50	0,00	5.737,50
								<b>5.737,50</b>

6.1	Serviço de divulgação Online	Serviço mensal de criação de artes e publicação em redes sociais	12	serviço	1		0,00	-	0,00
6.2									
		<b>Subtotal</b>							<b>0,00</b>
<b>7</b>	<b>HOSPEDAGEM</b>								
7.1	Hospedagem para atletas e equipe técnica	Hospedagem durante campeonatos em distâncias longas, onde não permite o retorno no mesmo dia ou aconteça por mais de um dia seguido	1	verba	1	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
		<b>Subtotal</b>							<b>12.000,00</b>
<b>8</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>								
8.1	Materiais e suprimentos para escritório		1	verba	5	300,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
8.2	Contador	Responsável pela contabilidade do projeto.	1	mês	18	200,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
8.3	Assistente Administrativo	Serviço terceirizado de prestação de contas, conferência de contratos, planilhas e ferramentas necessárias	1	mês	18	1.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
8.4								-	0,00
		<b>Subtotal</b>							<b>23.100,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>									<b>391.687,50</b>

*Letícia B. monteiro*

1.106.889  
197/19  
FIS 3614 Rubrica